



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 014/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor MARTINHO SANTAFÉ, jornalista e artista plástico com relevantes serviços prestados à sociedade macaense, ocorrido na terça-feira, dia 05 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o trabalho realizado à frente da Revista Visão Social, responsável por organizar 11 edições da Feira de Responsabilidade Social Empresarial da Bacia de Campos, promovendo pautas e discussões importantes sobre a relação entre o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade em Macaé e demais municípios influenciados pelas operações do petróleo;

CONSIDERANDO a sua contribuição ao jornalismo de Macaé, exercendo desde da década de 80 um trabalho notório na cobertura social, política e econômica e das transformações profundas vividas pela cidade ao longo dos últimos 40 anos;

CONSIDERANDO que é dever do Município homenagear os seus cidadãos para exemplo de futuras gerações;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado o luto oficial de 03 (três) dias em todo o território do Município de Macaé, pelo falecimento do Sr. MARTINHO SANTAFÉ.

Art. 2º Durante os três dias, os pavilhões nacional, estadual e municipal, em exibição no Município de Macaé, deverão ser hasteados a meio mastro em sinal de luto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de fevereiro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito